



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1418, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública a Aliança Beneficente para Crianças – ABC, em Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Aliança Beneficente para Crianças – ABC, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



COMPANHIA DE SANEAMENTO
SANTARÉM

RESOLUÇÃO Nº 001/2004

CONSIDERANDO que a Companhia de Saneamento de Santarém, inscrita no CNPJ nº 07.080.888/0001-00, vem solicitando a aprovação da prestação de serviços de manutenção e conservação das instalações hidráulicas e elétricas das unidades habitacionais, bem como a contratação de pessoal para a execução dos serviços, em conformidade com o Edital nº 001/2004, publicado no Diário Oficial nº 163, de 07/12/04.

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços em questão é de natureza essencial e urgente para a população beneficiária, bem como para a manutenção das instalações hidráulicas e elétricas das unidades habitacionais, em conformidade com o Edital nº 001/2004, publicado no Diário Oficial nº 163, de 07/12/04.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal para a execução dos serviços em questão é de natureza essencial e urgente para a população beneficiária, bem como para a manutenção das instalações hidráulicas e elétricas das unidades habitacionais, em conformidade com o Edital nº 001/2004, publicado no Diário Oficial nº 163, de 07/12/04.

ASSINADO POR:
[Assinatura]